Ofício nº 96/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo, resposta ao Requerimento nº 81/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3567-696C-07C3-685C e informe o código 3567-696C-07C3-685C

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3567-696C-07C3-685C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 17/04/2025 13:38:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3567-696C-07C3-685C

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

# Memorando 3- 10.347/2025

**De:** Ivete I. - SEC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/04/2025 às 08:34:37

**Setores envolvidos:**

SEC, SEC-EXEC-AL

## requerimento 81

Bom dia Polazzo

Em anexo o ofício nº 52/2025

assinado digitalmente.

Atenciosamente

_

**Ivete Ferrarini Iakmiu**
*Secretária Municipal de Educação e Cultura*

**Anexos:**
Oficio_n_52_Requerimento_n_81.pdf

Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DE6B-3973-BBB6-9EB1 e informe o código DE6B-3973-BBB6-9EB1

Ofício nº 52/2025
Documento de referência: Requerimento nº 81/2025 - Vereador **Rafael Foss**

Pato Branco, 13 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Em atendimento a solicitação sobre o horário de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), de acordo com a Lei Municipal nº 6.014, de 24 de outubro de 2022 todos estão atendendo conforme a necessidade da demanda familiar das crianças matriculadas.

Para tanto, faz-se necessário que os responsáveis legais apresentem a comprovação de trabalho.

Em anexo a planilha contendo o nome dos CMEIs, o número de crianças matriculadas e os horários estendidos conforme a demanda.

Respeitosamente.

*Ivete Ferrarini Iakmiu*
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor
**Lindomar Rodrigo Brandão**
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco - Paraná



Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DE6B-3973-BBB6-9EB1 e informe o código DE6B-3973-BBB6-9EB1

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE6B-3973-BBB6-9EB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVETE FERRARINI IAKMIU (CPF 717.XXX.XXX-00) em 17/04/2025 08:34:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DE6B-3973-BBB6-9EB1